SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/MT 2020

DATA	25 de maio de 2020	HORÁRIO	18h às 21H30MIN
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Vanessa Bressan Koehler	Coordenadora
	Marcel de Barros Saad	Coordenador-adjunto
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	

VERIFICAÇÃO DE <i>QUÓRUM</i>	
Responsável	Coordenador (a) Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	Presente os conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad e ausência justificada do Conselheiro Alexsandro Reis

VERIFICAÇÃO DE PAUTA	
Responsável	Coordenador (a) Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	Leitura da Pauta e início dos trabalhos.

COMUNICAÇÕES	
Responsável	-
Comunicado	Sem comunicações

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/MT 2020 — PROTOCOLO Nº 1126375/2020	
Responsável	CAF
Comunicado	Aprovação da súmula da 4ª Reunião Ordinária/2020.

ORDEM DO DIA		
1	Protocolo nº 1089832/2020 - Processo Administrativo de Cobrança	
Relator	CAF	
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 198/2020-CAF-CAU/MT , na qual DELIBEROU: 1. Encaminhar ao setor Técnico do CAU/MT para realizar parecer sobre o caso, bem como certificar ou não a existência de documentos comprobatórios dos fatos alegados. 2. Havendo dúvidas acerca do registro da referida profissional, o setor citado deverá encaminhar à Comissão de	

Exercício Profissional para apreciação se atentando a Portaria
Normativa nº 77, de 8 de maio de 2020 do CAU/BR
3. Notifique a parte interessada para apresentar protocolo realizado via SICCAU.
4. Após, retorne o processo para apreciação desta Comissão no intuito de instruir sobre a regularidade da cobrança de anuidades.
5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

2	Protocolo nº 1089869/2020 - Processo Administrativo de Cobrança
Relator	CAF
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 199/2020-CAF-CAU/MT , na qual DELIBEROU: 1. Pela suspensão do registro por falta de pagamento de anuidades, que só cessará com a quitação integral da dívida e posterior solicitação de reativação de registro pelo arquiteto e urbanista ou pelo representante legal da pessoa jurídica. 2. Encaminha-se ao Plenário do CAU/MT para homologação da Deliberação desta Comissão. 3. A parte interessada poderá interpor recurso ao CAU/BR, que no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da notificação da decisão, nos termos da Resolução CAU/BR nº 121/2016, Resolução CAU/BR nº 142/2016 e Portaria Normativa CAU/MT nº 01/2020 4. Após a homologação, encaminha-se a Coordenação Administrativa para notificar o arquiteto e urbanista ou o representante legal da pessoa jurídica, ou/e o advogado disposto no processo por meio de procuração, se houver, desta decisão, fazendo-o por uma das formas previstas no art. 4º da Resolução CAU/BR nº 142/2017. 5. Interposto recurso, encaminha-se ao CAU/BR.

3	Protocolo nº 1089894/2020 - Processo Administrativo de Cobrança
Relator	CAF
	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 200/2020-CAF-CAU/MT, na
	qual DELIBEROU :
	1. Encaminhar ao setor Técnico do CAU/MT para realizar parecer
Encaminhamento	sobre o caso e apresentação dos documentos comprobatórios dos
	fatos alegados. Havendo dúvidas acerca do registro da referida
	profissional, o setor citado deverá encaminhar à Comissão de
	Exercício Profissional para apreciação.

 Havendo dúvidas acerca do registro da referida profissional, o setor citado deverá encaminhar à Comissão de Exercício Profissional para apreciação, atentado a aplicação da Portaria Normativa nº 77 de 8 de maio de 2020. Notifique-se a Interessada para apresentar protocolo realizado via SICCAU, bem como, alerte-se a profissional que a mesma deve apresentar defesa, com argumentação fática, comprobatória e fundamentada das suas alegações. Após, retorne o processo para apreciação desta Comissão no intuito de instruir sobre a regularidade da cobrança de anuidades. Esta deliberação entra em vigor nesta data. 	
	setor citado deverá encaminhar à Comissão de Exercício Profissional para apreciação, atentado a aplicação da Portaria Normativa nº 77 de 8 de maio de 2020. 3. Notifique-se a Interessada para apresentar protocolo realizado via SICCAU, bem como, alerte-se a profissional que a mesma deve apresentar defesa, com argumentação fática, comprobatória e fundamentada das suas alegações. 4. Após, retorne o processo para apreciação desta Comissão no
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

4	Protocolo nº 1089899/2020 - Processo Administrativo de Cobrança
Relator	CAF
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 201/2020-CAF-CAU/MT , na qual DELIBEROU: 1. Encaminhar ao setor Técnico do CAU/MT para realizar parecer sobre o caso e apresentação dos documentos comprobatórios dos fatos alegados. <u>Havendo dúvidas</u> acerca do registro da referida profissional, o setor citado deverá encaminhar à Comissão de Exercício Profissional para apreciação. 2. Após, retorne o processo para apreciação desta Comissão no intuito de instruir sobre a regularidade da cobrança de anuidades 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

-	B
5	Protocolo nº 1058586/2020 - Processo Administrativo de Cobrança
Relator	CAF
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 202/2020-CAF-CAU/MT , na qual DELIBEROU: 1. Pela suspensão do registro por falta de pagamento de anuidades, que só cessará com a quitação integral da dívida e posterior solicitação de reativação de registro pelo arquiteto e urbanista ou pelo representante legal da pessoa jurídica. 2. Encaminha-se ao Plenário do CAU/MT para homologação da Deliberação desta Comissão. 3. A parte interessada poderá interpor recurso ao CAU/BR, que no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da notificação da decisão, nos termos da Resolução CAU/BR nº 121/2016, Resolução CAU/BR nº 142/2016 e Portaria Normativa CAU/MT nº 01/2020 4. Após a homologação, encaminha-se a Coordenação Administrativa para notificar o arquiteto e urbanista ou o representante legal da pessoa jurídica, ou/e o advogado disposto no processo por meio de procuração, se houver, desta decisão,

No of the last of	
	fazendo-o por uma das formas previstas no art. 4° da Resolução
	CAU/BR n° 142/2017.
	5. Interposto recurso, encaminha-se ao CAU/BR.
	6. Certifique-se o trânsito em julgado e após o trânsito em julgado,
	encaminhe-se ao jurídico do CAU/MT para análise e realização das
	medidas judiciais de construção de bens cabíveis.
	7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

6	Protocolo nº 578140/2017- Processo Administrativo de Cobrança
Relator	CAF
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 203/2020-CAF-CAU/MT , na qual DELIBEROU: 1. Encaminhar ao setor Técnico do CAU/MT para realizar parecer sobre o caso, bem como certificar ou não a existência de documentos comprobatórios dos fatos alegados, se atentando a aplicação da Portaria Normativa nº 77 de 8 de maio de 2020. 2. Havendo dúvidas acerca do registro da referida profissional, o setor citado deverá encaminhar à Comissão de Exercício Profissional para apreciação. 3. Notifique-se a Interessada para apresentar protocolo realizado via SICCAU. 4. Após, retorne o processo para apreciação desta Comissão no intuito de instruir sobre a regularidade da cobrança de anuidades. 5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

7	Protocolo nº 1076878/2020 - AÇÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA PARA ENFRENTAR A POSSÍVEL BAIXA DE
	ARRECADAÇÃO (ANUIDADE E RRT) NO ANO DE 2020
Relator	CAF
Encaminhamento	 A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 204/2020-CAF-CAU/MT, na qual DELIBEROU: 1. Suspender integralmente a Deliberação nº 193/2020, de 31 de março de 2020 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (CAF CAU/MT), passando a vigorar em 01 de junho de 2020. 2. Encaminhar esta Deliberação ao Plenário do CAU/MT para apreciação.
	Duesto colo nº 1062109/2020 Due cocco Administrativo de Colorano
8	Protocolo nº 1063108/2020 - Processo Administrativo de Cobrança HENDYEL CASTRO REIS
Relator	CAF
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 205/2020-CAF-CAU/MT , na qual DELIBEROU :

1. Suspender o processo de solicitação de reajuste das diárias no
Estado de Mato Grosso, devidamente requerido pela Conselheira
Hendyel Castro Reis.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

EXTRA-PAUTA	
1	Protocolo nº 516396/2017 - Processo Administrativo de Cobrança SIGILO
Relator	CAF
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 206/2020-CAF-CAU/MT , na qual DELIBEROU: 1. Notificar e dar ciência a profissional da decisão de fls. 19, bem como da deliberação de fls. 20, pela CAF-CAU/MT. 2. Ato contínuo, encaminha-se ao setor Técnico do CAU/MT para
	realizar parecer sobre o caso, bem como certificar ou não a existência de documentos comprobatórios dos fatos alegados. 3. Verifique também não ser o caso de aplicação da Portaria Normativa nº 77 de 8 de maio de 2020. 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

2	Protocolo nº 1105317/2020 - PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS
Relator	CAF
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 207/2020-CAF-CAU/MT , na qual DELIBEROU: 1. Aprovar a proposta de medidas de contenção de gastos do CAU/MT, conforme anexo. 2. Encaminhar a referida deliberação para homologação do Plenário CAU/MT. 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

3	Sem Protocolo - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Relator	CAF
Encaminhamento	A CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 208/2020-CAF-CAU/MT, na qual DELIBEROU: 1. Aprovar abertura de processo administrativo no intuito de encartar os documentos, para averiguar possível procedimento equivocado de suspensão de profissionais, sem observar as normativas legais. 2. Encaminhar a referida deliberação para assessoria jurídica com o fim de parecer.
	3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Encerramento

O (A) Coordenador (a) Conselheiro declara encerrado a reunião da CAF – CAU/MT às 21h:30min

VANESSA BRESSAN KOEHLER Membro MARCEL DE BARROS SAAD Coordenador-adjunto

AUSENTE
ALEXSANDRO REIS
Membro

THATIELLE B. C. DOS SANTOS Assessora da Presidência e Comissões